



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 053, de 16 de março de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 006.037/94,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a LUIZ ALBERTO LEONETTI PESSOPANI, Agente Executivo, matrícula SIAPE n^o 777660, Classe A, Padrão III, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do artigo 192, item II, ambos da Lei n^o 8.112/90.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE